



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 917/GR, de 17 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, então lotados no:

Câmpus Amajari

Jerônimo Carvalho Martins

Processo nº 23254.000083/2014-64

No valor inerente a Classe D "I", Nível "1", por conclusão do Curso de Mestrado em Ecologia Aquática e Pesca, a contar de 14/05/2014.

Câmpus Novo Paraíso

Élcio Gonçalves dos Santos

Processo nº 23230.000097/2014-56

No valor inerente a Classe D "I", Nível "1", por conclusão do Curso de Mestrado em Zootecnia, a contar de 15/05/2014.

Lívia Rodrigues da Silva

Processo nº 23230.000099/2014-45

No valor inerente a Classe D "I", Nível "1", por conclusão do Curso de Mestrado em Diversidade Biológica, a contar de 15/05/2014.

Rodolfo Condé Fernandes

Processo nº 23230.000087/2014-10

No valor inerente a Classe D "I", Nível "1", por conclusão do Curso de Mestrado em Ciências - Fitotecnía, a contar de 15/05/2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de junho de 2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor